



ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento ao certame - **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20210013** - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, DE INTERESSE DA CEGÁS, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA O PROJETO CONJUNTO INDUSTRIAL DE PACAJUS E DEMAIS CLIENTES (LOTE I), INTERLIGAÇÃO RAMAL POSTO SUL (LOTE II), QUE COMPREENDEM, MAS NÃO SE LIMITANDO A: CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE GASODUTOS EM AÇO CARBONO, INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTOS DE CLIENTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO CONJUNTOS DE REGULAGEM DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (CRM), QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE GASODUTOS DA CEGÁS, NOS MUNICÍPIOS DE AQUIRAZ, ARACATI, CAUCAIA, EUSÉBIO, FORTALEZA, HORIZONTE, MARACANAÚ, PACAJUS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ QUE PORVENTURA VENHAM SER ATENDIDOS PELA CONTRATANTE

Às **15 horas** do dia **15 de março de 2022**, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual que ora integra o processo licitatório, com os seguintes integrantes: Iara Maria de Oliveira Mesquita – Presidente, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e Maria Crismanda Oliveira Barbosa – Membros, para dar continuidade à Licitação acima referenciada com o julgamento da habilitação *da única licitante VM ENGENHARIA LTDA. para o LOTE I*, cuja Proposta de Preços foi **classificada com o Preço Global de R\$ 3.915.355,13 corrigido pela CEGÁS**. Os documentos de Habilitação da licitante foram enviados à CEGÁS para exame e Parecer à luz do Edital. Desse modo, após análise e embasada no Parecer Técnico da CEGÁS constante nos autos do processo, esta Comissão, declara **HABILITADA**, pelo cumprimento às exigências do Edital, a **VM ENGENHARIA LTDA.**, sendo declarada **VENCEDORA DO CERTAME PARA O LOTE I**. Vale lembrar que na sessão inaugural **o LOTE II foi declarado DESERTO**, tendo em vista que nenhum licitante manifestou interesse para esse Lote. O representante legal da **VM ENGENHARIA LTDA.**, renunciou expressamente ao direito de interpor recurso. Nada mais havendo a ser tratado, **resta finalizada a presente licitação** nos termos descritos nesta Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelo representante legal da **VM ENGENHARIA LTDA.**, Sr. Luiz Pereira da Costa e Silva Neto, Carteira de Identidade CREA/CE n. 5898-D. O presente resultado **final** será publicado no Diário Oficial. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

**IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA**  
Presidente

**MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO**  
Membro

**MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA**  
Membro

**VM ENGENHARIA LTDA.**